Exmo. Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador que abaixo assinam, **Claudemir Zanco – PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao **Projeto de Lei nº 85/2019, de 12 de março de 2019 – Institui no Município de Pato Branco o "Projeto Debutante Social" e dá outras providências.**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

Suprime o disposto no art. 2º, do Projeto de Lei nº 85/2019.

Pato Branco, 15 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT